Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

MOÇÃO DE PESAR N.º 001/2025

A ser concedida aos familiares de **Adilson Bezerra de Medeiros** e **Auta Maria de Souza Oliveira Medeiros**.

A vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira – PSDB,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja concedida Moção de Pesar aos familiares de Adilson Bezerra de Medeiros e Auta Maria de Souza Oliveira Medeiros, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2025 do corrente ano e que a mesma seja enviada a família enlutada.

Adilson Bezerra de Medeiros e Auta Maria de Souza Oliveira Medeiros eram membros dedicados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus desde 2005. Como Casal, representavam um exemplo de fé, amor e comprometimento com o reino de Deus.

Ressalta-se que a Sra. Auta Maria desempenhou um papel fundamental no Departamento Infantil, dedicando-se com carinho a formação espiritual e moral das crianças da igreja. Já Adilson, como Diácono, serviu a comunidade com humildade e diligência, sempre pronto para auxiliar e cumprir sua missão com zelo.

Seu legado de devoção e serviço será lembrado por todos os que tiveram o privilégio de conhecê-los. Este momento de dor é compartilhado por toda a comunidade, que reconhece a importância e o impacto do casal na vida de tantas pessoas.

Manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados, rogando a Deus que conforte os corações e conceda a paz que exerce todo entendimento.

"Mas aquele que crê em Deus, apesar de sentir tudo isso, sabe que o reencontro na eternidade está marcado na agenda de Deus. Sabe que a morte é apenas uma etapa, que ela já foi vendida por Jesus, e que um dia todos os que morreram em Cristo, com Ele viverão." (Romanos 6:8)

Nestes termos, pede deferimento.

Parelhas, 20 de fevereiro de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA
Vereadora do PSDB